



POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO

THERAS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº 62.051.574/0001-46

Data de Elaboração: 01 de setembro de 2025
Data da Última Atualização: 01 de setembro de 2025

Conteúdo

POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO	1
1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS DA ATUAÇÃO EM CRÉDITO PRIVADO	3
3. ESCOPO DA POLÍTICA	4
4. PROCESSO DE ORIGINAÇÃO E SELEÇÃO DE OPORTUNIDADES	5
5. ANÁLISE DE CRÉDITO CORPORATIVO	5
6. ANÁLISE DE CRÉDITO ESTRUTURADO (FIDCs E RECEBÍVEIS)	6
7. PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTO	7
8. FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO	7
9. MONITORAMENTO CONTÍNUO – CRÉDITO CORPORATIVO	7
10. MONITORAMENTO CONTÍNUO – FIDCs E ESTRUTURAS DE RECEBÍVEIS ...	8
11. EVENTOS DE CRÉDITO, RENEGOCIAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES	9
12. CONFLITOS DE INTERESSE	9
13. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO A MERCADO	9
14. RELATÓRIOS, GOVERNANÇA E REGISTROS	10
15. DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado da Theras Capital Gestão de Investimentos Ltda. (“Theras Capital” ou “Gestora”) tem como finalidade estabelecer procedimentos, critérios e princípios que norteiam a avaliação, aquisição, acompanhamento e desinvestimento de ativos de crédito privado, abrangendo tanto operações corporativas quanto estruturas de crédito lastreadas em recebíveis, incluindo FIDCs, CRIs, CRAs e instrumentos similares. A política é desenvolvida em conformidade com a regulamentação aplicável, especialmente a Resolução CVM 175/2023, Resolução CVM 30, Resoluções CVM 178 e 179, bem como o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (ART).

O objetivo desta política é garantir que todas as decisões relacionadas à aquisição e ao monitoramento de crédito sejam tomadas com diligência, fundamentação técnica, independência e alinhamento integral aos interesses dos cotistas dos fundos geridos pela Theras Capital. A política busca assegurar que o processo decisório seja transparente, devidamente documentado e aderente aos limites e objetivos dos fundos.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DA ATUAÇÃO EM CRÉDITO PRIVADO

A atuação da Theras Capital no mercado de crédito privado segue princípios que orientam todas as etapas do processo, desde a originação até a saída das operações. Esses princípios incluem diligência, prudência e análise multidimensional dos riscos, evitando decisões baseadas em critérios insuficientes. A seguir estão os princípios que sustentam esta política.

- i. Independência e proteção do investidor: A tomada de decisão deve refletir exclusivamente o melhor interesse dos cotistas, não havendo espaço para decisões que favoreçam qualquer parte

relacionada ou criem conflito entre interesses institucionais e fiduciários.

- ii. **Fundamentação técnica:** Nenhuma operação é adquirida sem análise detalhada e parecer estruturado, contemplando risco de crédito, risco jurídico, risco de liquidez, risco setorial e aderência à política do fundo.
- iii. **Diligência reforçada:** Operações de maior complexidade, estruturas inovadoras, concentração relevante ou risco elevado requerem camadas adicionais de análise, revisões externas ou aprofundamento documental.
- iv. **Monitoramento contínuo:** O crédito não é uma decisão pontual. Após a alocação, a operação deve ser monitorada continuamente, assegurando atualização das informações e avaliação constante do risco.
- v. **Documentação ampla e auditável:** Todos os relatórios, pareceres, justificativas e decisões são arquivados de forma organizada, permitindo auditoria e rastreabilidade completa.

3. ESCOPO DA POLÍTICA

Esta política abrange todos os fundos sob gestão da Theras Capital que estejam autorizados em seus regulamentos a investir em crédito privado, seja corporativo ou estruturado. O escopo inclui:

- a) Debêntures, notas comerciais, notas promissórias, CCBs, CPRs financeiras e instrumentos corporativos semelhantes.
- b) Operações estruturadas de financiamento, empréstimos privados e operações bilaterais.
- c) CRIs, CRAs e demais certificados de recebíveis.
- d) Cotas de FIDCs, em qualquer classe: sênior, mezanino e subordinada.
- e) Carteras de recebíveis de empresas, performadas ou não performadas.
- f) Direitos creditórios originados de operações comerciais.

Não pertencem ao escopo desta política ativos públicos ou instrumentos de renda fixa de baixa complexidade, tratados em políticas específicas.

4. PROCESSO DE ORIGINAÇÃO E SELEÇÃO DE OPORTUNIDADES

A originação é o primeiro passo do processo de crédito. A Theras Capital recebe oportunidades de diversos agentes, incluindo assessores financeiros, securitizadoras, bancos, plataformas, originadores independentes e empresas emissoras. A avaliação preliminar busca determinar se a operação se enquadra no mandato dos fundos e se apresenta condições mínimas de risco e retorno.

O processo de seleção inicia com análise de aderência do ativo à política de investimento do fundo. Caso a operação seja incompatível com limites, prazos, garantias ou estrutura de risco, ela é recusada ainda na fase inicial. A Gestora busca aproveitar originações que apresentem bom nível de documentação, qualidade informacional e governança, evitando operações com falta de transparência ou inconsistências preliminares.

5. ANÁLISE DE CRÉDITO CORPORATIVO

A análise de crédito corporativo é detalhada e envolve diferentes dimensões avaliativas. Ela é composta por análise financeira, análise setorial, análise jurídica, análise de governança e, quando aplicável, análise de riscos ESG.

A análise financeira compreende avaliação das demonstrações contábeis, fluxo de caixa, liquidez, endividamento, projeções e capacidade de pagamento em diferentes cenários. A análise setorial considera características do mercado em que a empresa atua, riscos regulatórios, ciclos econômicos e estabilidade da demanda. Já a análise jurídica avalia contratos, garantias, covenants, condições de aceleração e eventuais riscos legais associados à estrutura.

A dimensão de governança observa controles internos, transparência, relacionamento com credores e qualidade da gestão. A depender do setor e das características do emissor, podem ser realizados ajustes de covenant, stress tests e análise de cenários adversos.

A conclusão da análise se materializa em relatório de crédito interno, contendo recomendação, classificação interna de risco e parecer fundamentado.

6. ANÁLISE DE CRÉDITO ESTRUTURADO (FIDCs E RECEBÍVEIS)

A análise de operações estruturadas é mais profunda e envolve avaliação da carteira de lastro, posição do cedente, estrutura jurídica e agentes envolvidos no processo.

A avaliação da carteira inclui exame do histórico de pagamentos, concentração por sacado, desempenho por produto, aging da carteira, índices de inadimplência e metodologia de origem. Em muitos casos, é feita diligência documental por amostragem, verificando a validade dos direitos creditórios cedidos.

A análise do cedente considera saúde financeira, governança, controles internos, processos de cobrança e risco de interferência operacional no lastro. A análise jurídica avalia os contratos de cessão, ausência de cláusulas restritivas, mecanismos de subordinação, waterfall, triggers de performance e aderência à regulamentação aplicável.

Operações com FIDC exigem ainda análise da atuação do administrador fiduciário, custodiante, consultor especializado e demais agentes. São realizados stress tests de diferentes cenários de

performance, examinando resistência da subordinação e impacto de inadimplência elevada.

O resultado da análise é consolidado em relatório extenso, com recomendações técnicas e parecer conclusivo.

7. PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTO

O processo decisório envolve deliberação sobre o relatório de crédito, validação dos parâmetros de risco, checagem de aderência ao regulamento do fundo e avaliação da compatibilidade entre retorno esperado e risco assumido. A decisão é formalizada e registrada, e nenhum investimento pode ser realizado sem relatório técnico previamente aprovado.

8. FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A formalização da operação inclui assinatura de contratos, coleta de documentos, confirmação de garantias, validação de condições precedentes e registro em entidades autorizadas, quando aplicável. A execução deve seguir rigorosamente os termos aprovados no relatório, sendo vedadas alterações sem nova deliberação.

9. MONITORAMENTO CONTÍNUO – CRÉDITO CORPORATIVO

O monitoramento de crédito corporativo é contínuo e abrange:

- a. Revisão periódica das demonstrações financeiras.
- b. Acompanhamento de covenants, prazos, amortizações e garantias.
- c. Atualização da classificação interna de risco.
- d. Monitoramento de notícias, processos judiciais e fatos relevantes.
- e. Reavaliação do valor recuperável em caso de deterioração operacional.

Mudanças adversas devem ser reportadas e analisadas, podendo gerar recomendações de desinvestimento, renegociação ou medidas mitigatórias.

10. MONITORAMENTO CONTÍNUO – FIDCs E ESTRUTURAS DE RECEBÍVEIS

O monitoramento de crédito estruturado envolve acompanhamento da carteira lastro, índices de performance, subordinação, triggers e revisões operacionais. A Theras Capital acompanha relatórios do administrador, custodiante, consultor especializado e demais agentes, bem como realiza análises próprias de performance.

São monitorados indicadores como:

- a. Inadimplência por faixa de atraso.
- b. Concentração por sacado e cedente.
- c. Evolução do saldo devedor.
- d. Manutenção dos critérios de elegibilidade.
- e. Robustez do nível de subordinação.
- f. Ocorrência de gatilhos de performance.

Eventuais deteriorações exigem diligência reforçada e intervenção na estrutura.

11. EVENTOS DE CRÉDITO, RENEGOCIAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES

Quando ocorre evento de crédito, como atraso relevante, inadimplência, descumprimento de covenant, perda de garantia ou deterioração operacional, a Theras Capital deve conduzir investigação interna, solicitar informações e deliberar entre as alternativas possíveis:

- a) Renegociação.
- b) Execução de garantias
- c) Manutenção temporária do ativo.
- d) Reclassificação de risco.
- e) Desinvestimento.

Qualquer decisão deve ser fundamentada e registrada.

12. CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos reais ou potenciais devem ser identificados e tratados conforme a Política de Conflito da Gestora. Havendo conflito, o gestor responsável deve ser afastado da decisão, ou a operação recusada, conforme aplicável.

13. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO A MERCADO

A precificação segue normas da CVM, práticas da ANBIMA e metodologias internas. A revisão periódica das curvas, spreads e estimativas de valor é realizada com base em informações atualizadas de mercado e na evolução dos riscos da operação.

14. RELATÓRIOS, GOVERNANÇA E REGISTROS

A Theras Capital mantém estrutura de governança adequada, com elaboração de relatórios internos, atas, pareceres, reavaliações periódicas e documentação integral dos processos. Toda informação é arquivada pelo prazo regulamentar e disponibilizada em auditorias.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política será revisada anualmente ou quando houver necessidade. Dúvidas podem ser direcionadas aos canais oficiais da Theras Capital:

Theras Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, Sala 42
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP – CEP 04543-011

E-mails:

compliance@therascapital.com.br

contato@therascapital.com.br